PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA AO DECRETO Nº 360, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ERRATA AO DECRETO Nº 360, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 360, de 28 de setembro de 2026, para correção de erro material na identificação de membro suplente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos – C.A.P.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No art. 2º, § 1º, inciso I, onde se lê:

“I – JOSÉ AUGUSTO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

Leia-se:

“I – JOSÉ GUSTAVO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 360, de 28 de setembro de 2026.

Ibiporã, 09 de outubrode 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54819/AsCmpr1uufXJIa72VfZPP-8_IT6FYtSU.pdf

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 362c5ad5-4458-442c-b7ed-f0188d080b49